

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS,  
CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº  
33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008  
(do Sr. Deputado Alexandre Silveira)**

Requer seja convocado ao Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – a fim de prestar esclarecimentos sobre os mecanismos de prevenção à escuta telefônica clandestina.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, II do Regimento interno da Câmara dos Deputados, solicito seja convocado o Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – a fim de prestar esclarecimentos sobre os mecanismos de prevenção à escuta telefônica clandestina.

**JUSTIFICATIVA**

Instalada em dezembro de 2007 para apurar denúncias de Ministros do Supremo Tribunal Federal sobre a existência de gramos telefônicos em seus gabinetes, esta Comissão tem por escopo, não só a apuração dos fatos narrados por aquelas autoridades mas, a necessidade de conhecimento sobre os reais meios profiláticos existentes no sistema.

A partir de um panorama mais amplo sobre as formas como a escuta clandestina pode ser combatida, é possível desenvolver regulamentações que melhor instrumentalizem o Estado na inibição deste ato ilícito, assim, sendo a Anatel órgão responsável pela fiscalização das operadoras de telefonia se torna

imprescindível a presença de seu representante legal na pessoa do Sr. Presidente Ronaldo Mota Sardenberg.

No caso em tela, salta aos olhos a importância de se combater o mal uso da tecnologia para obtenção de informações, não raro confidenciais, que implicam em Segurança do Estado.

Neste sentido, reforço meu pedido de aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de fevereiro de 2008.

  
**Deputado Alexandre Silveira**  
PPS/MG